

VOTO Nº 516/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.825697/2024-51

Expediente nº 1579378/24-2

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar de Reunião bilateral para continuidade aos acordos firmados na Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, de 27 a 29 de novembro de 2024, em Havana, Cuba.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na **Reunião bilateral para continuidade aos acordos firmados na Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba**, de 27 a 29 de novembro de 2024, em Havana, Cuba, conforme Formulário de Descrição da Missão (3289219).

De acordo com o formulário, com a assinatura do Protocolo de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo Econômico-Industrial da Saúde, entre os Ministros da Saúde de Brasil e Cuba, em setembro de 2023, foi reativado o Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, que passou a se chamar "Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde". Dentre outras questões, o Protocolo destaca a necessidade de melhorar os sistemas nacionais de saúde de ambos os países, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde,

através da produção, pesquisa, desenvolvimento e inovação, garantindo o acesso equitativo a medicamentos, vacinas, produtos de diagnóstico, dispositivos médicos, equipamentos e outras tecnologias de saúde. Como membro do Comitê, a Anvisa foi convidada a participar de sua 1ª reunião, que ocorreu nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, em Havana, Cuba.

Para fins de continuidade dos acordos da Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, a delegação da Anvisa foi convidada a integrar reunião do Comitê Gestor, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, para troca de conhecimentos sobre o processo de avaliação de sistemas regulatórios pela OMS e definição de ações futuras do Comitê.

O estreitamento das relações entre Anvisa e CECMED, bem como dos parâmetros regulatórios dos dois países é parte da estratégia do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e favorece o acesso amplo e equitativo a medicamentos, vacinas, produtos de diagnóstico e outros que estão sob a regulação da Anvisa.

De acordo com o Despacho nº 215/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3283336), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, há mais de 15 anos a CECMED e a ANVISA mantém excelentes e bem-sucedidas relações de cooperação bilateral na esfera da regulação sanitária. Essas interações têm se dado em diversos âmbitos, como no **Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED**, no **Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Biotecnologia para a Saúde (CGBBC)** e nas reuniões das **Autoridades Nacionais de Referência Regionais da OPAS / OMS (ARNr)**, o que inclui também o programa **REDMA - Programa de Intercâmbio de Relatórios em Dispositivos Médicos entre as Autoridades Reguladoras Nacionais da Região das Américas**.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torrès
Cargo Permanente: -
Cargo Comissionado (com código): Diretor-
Presidente - CD I
Área de lotação: GADIP
Matrícula SIAPE: 3139769
**Estimativa de custo da participação
desse servidor:**
(X) Com ônus (vencimentos mantidos +
despesas com o afastamento)
Despesas estimadas:
Diárias: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e
quinhetos reais)
Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$
400,00 (quatrocentos reais)

Representante 2:

Nome: Sâmia Rocha de Oliveira Melo
Cargo Permanente: Especialista em
Regulação e Vigilância Sanitária
Cargo Comissionado (com código):
Assessora - CCT IV
Área de lotação: GADIP
Matrícula SIAPE: 1538037
**Estimativa de custo da participação
desse servidor:**
(X) Com ônus (vencimentos mantidos +
despesas com o afastamento)
Despesas estimadas:
Diárias: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e
quinhetos reais)
Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$
400,00 (quatrocentos reais)

Representante 3:

Nome: Renata D Avila Esmeraldino Gitai
Cargo Permanente: -
Cargo Comissionado (com código):
Assessora - CAII
Área de lotação: GADIP
Matrícula SIAPE: 3372433
Estimativa de custo da participação

desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à

Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. **VOTO**

Diante do exposto, **APROVO** em caráter **ad referendum** o afastamento dos servidores acima listadas para participarem da **Reunião bilateral para continuidade aos acordos firmados na Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba**, de 27 a 29 de novembro de 2024, em Havana, Cuba.

Adicionalmente, considerando o prazo para início da missão, manifesto-me de forma FAVORÁVEL à autorização para emissão dos bilhetes fora do prazo regulamentar.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa de modo a referendar a decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 18/11/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3289323** e o código CRC **58921855**.